

**TERMO ADITIVO N. 04**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 14/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 28/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS N. 03/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua 31 de Março, 1050, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000, CNPJ 82.939.471/0001-24, neste ato representado pelo prefeito Sérgio Luiz Calegari.

**CONTRATADA:** AZ CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 73.461.170/0001-47, com sede à Rua General Câmara, n. 134, Santo Antonio, Município de Joinville/SC, representada pelo procurador Sr. Marvin Bett, inscrito no CPF sob nº 063.518.989-51, doravante simplesmente designada contratada.

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual.

A AMMOC, através do engenheiro civil Max Mooshammer (parecer anexo), e o fiscal de obras do município Guilherme Zanchetta, que são os responsáveis pela fiscalização da execução da obra, manifestaram-se favoráveis à concessão de mais 23 (vinte e três) dias para a finalização da mesma.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

O prazo final para a execução da obra era 29/01/2020 e agora passa a ser 21/02/2020.

A vigência do contrato se encerraria no dia 07/02/2020 e agora passa a ser 29/02/2020.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTO**

O presente termo aditivo decorre de autorização expressa do prefeito e encontra amparo legal no art. 57 da Lei n. 8.666/93, além da cláusula nona do contrato.

A empresa contratada apresentou toda a documentação comprovando a regularidade fiscal, jurídica e trabalhista, além de ter justificado o motivo da prorrogação e justado documentos comprovando o alegado (**problemas com o elevador e atraso na entrega da cerâmica**).

### **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Lacerdópolis/SC, 30 de janeiro de 2.020.

Município de Lacerdópolis/SC  
Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito  
**CONTRATANTE**

AZ CONSTRUÇÕES LTDA.  
Marvin Bett  
Procurador  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_